# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço Ano 20 – n.° 09 Brasília-DF, 27 de fevereiro de 2012

Publicação semanal da CGGP/SPOA

# CADERNO DE ATOS

# SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 72, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.** O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2006 e suas alterações, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e pelo disposto no § 2º do art. 164 da Lei nº 8.112/90,

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. Designar a servidora, **GERALDA APARECIDA TEIXEIRA**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE n° 0810086, lotada na Coordenação-Geral de Avaliação de Outorga / SCE, como defensora dativa do servidor indiciado **CARLOS ROBERTO PAIVA DA SILVA**, declarado revel nos autos do Processo n° 53000.036172/2011-49, para apresentar defesa escrita, com fulcro no art. 161, § 1°, da Lei n° 8.112/90, no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

Boletim de Serviço

## RESOLUÇÃO DO CONSELHO GESTOR FUNTTEL

N º 85

**ASSUNTO:** Designa Fiscais do Contrato 01/2012 - Funttel/MC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES - FUNTTEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Resolução nº 36, de 01 de dezembro de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE** 

Art 1º Designar os servidores do Ministério das Comunicações **ANDRÉ LUCAS NEVES CARDOSO**, matrícula nº 1540155, CPF nº 013.276.516-02 e, em seus impedimentos a servidora **CRISTINA LETIELE BORGES FIGUEREDO OTSUKA**, matrícula nº 1788442, CPF nº 067.467.956-32, para fiscal do Contrato nº 01/2012-FUNTTEL-MC, assinado em 20 de janeiro de 2012, processo nº 53000.025703/2011-78, firmado com a Empresa AEROTUR SERVIÇOS DE PASSAGENS LTDA, cujo objeto é cujo objeto é a prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais.

Art 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 13 de fevereiro de 2012.

MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO - Presidente

Boletim de Serviço

"As informações publicadas são de exclusiva responsabilidade das unidades elaboradoras dos documentos."

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Paulo Bernardo Silva

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Ulysses César Amaro de Melo

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Inez Joffily França

Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal - Substituta

Vanilce da Silva Brigagão

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 300 - 3º andar CEP 70044-900 - Brasília-DF Telefone: (061) 3311-6018 ou 3311-6768 E-MAIL: boletim@mc.gov.br

Boletim de Serviço